

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a ausência do País do Sr. Prefeito Municipal de Araxá – Dr. Jeová Moreira da Costa;

Considerando a necessidade do Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito pelo período de 03 a 23 de junho de 2011;

RESOLUÇÃO Nº 435/2011

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, EM SUBSTITUIÇÃO, NO PERÍODO DE AUSÊNCIA DO TITULAR DO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova, e eu Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, excepcionalmente, a realizar uma Reunião Solene, às 17 horas do dia 02 de junho de 2011, na sede do TG – 04-001 Capitão Barros, localizada a Rua Luiz Vale Teixeira s/n, Bairro Ana Antônia, Araxá-MG.

Art. 2º. A reunião que trata o art. 1º será destinada a empossar o vice-prefeito – Miguel Júnior, no cargo de Prefeito pelo período de 03 a 23 de junho de 2011.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araxá em 31 de maio de 2011.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente

JOSÉ MARIA LEMOS JÚNIOR
Vice-Presidente

MATEUS VAZ DE RESENDE
Secretário